



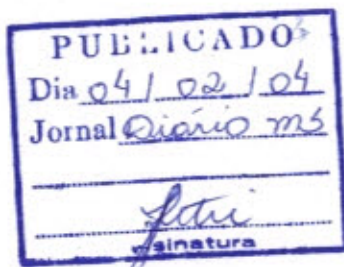
MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO Nº 1005 / 2004

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora Sra. **MARIA TEIXEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **ZELADORA**, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA Prefeito Municipal de Itaquirai,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o pedido de licença-prêmio requerida pela parte interessada, em 13 de Janeiro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora Sra. **MARIA TEIXEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **ZELADORA**, símbolo SPO, lotada na Gerência Municipal de Administração, nos termos do Art. 137, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo de 16 de Novembro de 1993 à 15 de Novembro de 2003, tendo início a partir de 28 de Janeiro de 2004, e termino em 27 de Julho de 2004.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 28 de Janeiro de 2004,

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Janeiro de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

